Portaria n. 044/2018-2020

Designa o funcionário DIEGO LUIZ ROJAS LUBE, Assessor Jurídico, para assumir, temporariamente, as funções de Procurador Jurídico

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, LIII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

Considerando os termos da Deliberação Plenária nº 220 DPOMS 0066-05.2017, de 25 de maio de 2017 que *"Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos e Salários... e dá outras providências";*

Considerando que o funcionário Elias Pereira de Souza, Procurador Jurídico, estará em gozo de férias anuais, no período de 22 maio de 2019 a 05 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Diego Luiz Rojas Lube, CPF nº 959.853.441-34, RG 1158777 SSP/MS, OAB 11.901/MS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para assumir, interinamente, a Procuradoria Jurídica, durante as férias do titular, Elias Pereira de Souza, no período de 22 maio de 2019 a 05 de junho de 2019.

Art. 2º. Enquanto durar a designação, que cessará quando o funcionário ELIAS PEREIRA DE SOUZA retornar de suas Férias, o funcionário ora designado fara jus à remuneração prevista para o cargo ocupado conforme item 2, da Deliberação Plenária Nº 031/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 077-09/2018 de 12 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 17 de maio de 2019.

Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.